



Portaria N° 22/2025

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n°719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° 010911332025, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) LUIZ LINARD, RG n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Vigia, matrícula n° 233, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos do art. 40, § 1°, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.518,00
Quinquênio (20%)	R\$ 303,60
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 1.821,60

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santana do Cariri, 05 de setembro de 2025.

Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente – PREVISAN
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL
CIDADE
WERTON:9128
5372387

Digitally signed by SAMUEL
CIDADE WERTON:91285372387
DN: cn=SAMUEL CIDADE
WERTON:91285372387 o=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-09-05 08:37:03:00

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE